



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

## APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 03/2018-DTI/PF

### I. DADOS DO CONTRATO

**Empresa:** GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA - CNPJ: 03.698.620/0002-15

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção para a Sala Cofre, Geradores e Nobreaks da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação (DTI).

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 07/2017 - DTI/PF

**Número do Processo:** 08206.000345/2017-15

### II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato 03/2018-DTI/PF. Assim, a partir de **25 de junho de 2022** o valor anual do contrato passará de R\$ 1.684.940,74 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 1.786.037,18 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil trinta e sete reais e dezoito centavos)** tendo em vista a alíquota de 6,00% acordada com a Contratada, conforme documento SEI 24497850.

**Percentual de reajuste utilizado:** 6,00%, acordada com a Contratada, conforme documento SEI 24497850.

**Período de aplicação do reajuste:** a partir de 25/06/2022 até o final do contrato em 29/06/2023.

**Valor do Apostilamento:** R\$ 101.096,44 (cento e um mil noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**Orçamento necessário para o exercício de 2022 (período de 25/06/2022 a 31/12/2022):** R\$ 52.233,16 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

**Orçamento necessário para o exercício de 2023 (período de 01/01/2023 a 29/06/2023):** R\$ 50.267,40 (cinquenta mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

**Reforço total necessário para fins de saldo do contrato:** R\$ 102.500,56 (cento e dois mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos) para as despesas estimadas no período de **25/06/2022 a 29/06/2023 (Data final da vigência do contrato)**.

**Fundamentação Legal:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**Obs.:** O índice utilizado para reajuste deste contrato é o IPCA, que apresentou valor acumulado de 11,87% para o período de julho/2021 a junho/2022, mas que não foi utilizado neste reajuste devido ao acordo com a Contratada oficializado por meio do documento SEI nº 24497850.

**JOÃO VIANEY XAVIER FILHO**

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula: 9.263 - Classe Especial  
Diretor da DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 29/08/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24767333** e o código CRC **F1DA69BE**.